



PORTARIA "P" Nº 291, DE 26 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 96 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

CONSIDERANDO o Ofício nº 182/2023 oriundo da Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso/MS;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização funcional da servidora em comento;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Ceder, com ônus para a origem, mediante ressarcimento, a servidora relacionada no Anexo Único desta Portaria, pertencente ao Quadro de Pessoal do Município de Corumbá para a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal De Rio Verde de Mato Grosso, tendo como base legal o Convênio de Cooperação Mutua nº. 05/2021, celebrado entre o Município de Corumbá e o Prefeitura Municipal De Rio Verde de Mato Grosso, pelo período de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2023.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito de Corumbá

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA "P" Nº 291, DE 26 DE JULHO DE 2023.

MATRÍCULA CEDIDO		CARGO
10959	OZANA JOSÉ DE SOUZA	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS DE SAÚDE